



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
Gerência Geral da Polícia Científica  
Instituto de Identificação Tavares Buril  
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2025081308443080

**Nome:** SILVANIO ALVES DA SILVA

**Nome do Pai:** JOSÉ RUFINO DA SILVA

**Nome da Mãe:** JOSEFA ALVES DA SILVA

**Data de Nascimento:** 23/06/1975

**Naturalidade:** CACHOEIRINHA **UF:** PE

**Nacionalidade:** BRASILEIRO

**Estado Civil:** CASADO(A)

**Profissão:** FUNCIONÁRIO PÚBLICO

**RG:** 5199089 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** PE **Data de Expedição:** 22/03/1994

**Endereço:**

RUA FRANCISCO ALVES DO COUTO, 18, CENTRO,  
55.380-000, CACHOEIRINHA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **13/08/2025 às 08:44:30** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

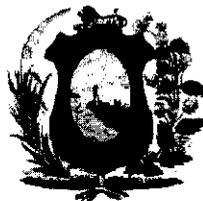
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.**

Recife, 13/08/2025 08:44:30





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO

AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA

FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470

CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/08/2025 09:54

Data de Validade: 11/09/2025

Nº da Certidão: 0231366/2025

Nº da Autenticidade: 3V.X3.M7.TC.VJ.86

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **SILVANO ALVES DA SILVA**

CPF: **021.728.974-69**

Data de Nascimento: **23/06/1975**

Nome da Mãe: **JOSEFA ALVES DA SILVA**

Nome do Pai: **JOSE RUFINO DA SILVA**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A Certidão Criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVANO ALVES DA SILVA**  
**CPF: 021.728.974-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:00 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **358D.04BB.62D2.1AD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DECLARAÇÃO

(Inciso II do § 1º do art. 3º da Portaria 9.907, de 14/04/2020)

Eu, Silvanio Alves da Silva, Servidor Público Municipal, portador da Identidade nº 5.199.089 SSP-PE, CPF nº 021.728.974-69, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves do Couto, nº 18, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP: 55380-000, designada para exercer a função de Gerente de Previdência e Benefícios, junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeirinha-PE, declaro, para os devidos fins de prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em algumas das demais situações de inelegibilidade previstas no Inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cachoeirinha-PE, 12 de Maio de 2025.



Silvanio Alves da Silva